

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

Decreto nº 3.694, de 15 de janeiro de 2018.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Junta Administrativa de Recursos de
Infrações -JARI e dá outras providências.**

FABIO AGOSTINETO, Prefeito Municipal em exercício de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I - SUELEN DAL SANTO TESSARO – Presidente Titular.
EDINHO FAVERO – Suplente.

II – DANIELA PAULA FOLETTTO - Membro Titular.
JOSEI EDER CORBARI – Suplente.

III – FERNANDA SIMONATTO – Membro Titular.
PEDRO TRENTIN – Suplente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União do Oeste, 15 de janeiro de 2017.

FABIO AGOSTINETO
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado em data supra no Diário Oficial de Municípios – DOM, nos termos da Lei Municipal n. 1.010/2014.